

DECLARAÇÃO

Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

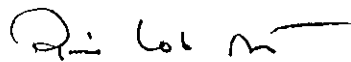
Declara, para os devidos e legais efeitos, que a **recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos na área territorial do Município de Carregal do Sal**, é feita em regime de concessão, através da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão que abrange dezanove municípios e do qual Carregal do Sal faz parte, cujo **Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos** se alicerça nos documentos que se consideram como fazendo parte desta declaração e que se encontram devidamente publicitados.

Tal recolha é complementada com regulamentação municipal existente, visando um objetivo disciplinador e ordenador desta matéria.

Por ser verdade se passa a presente declaração que dato, assino, e vou autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município de Carregal do Sal, 31 de agosto de 2015.

O Presidente da Câmara,



Rogério Mota Abrantes.